



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2015/SEMED

Caracterização da situação

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Em atendimento ao vosso pedido de licitação, embasado no documento oriundo da Secretaria Municipal de Educação, e em consonância ao inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Cabe a essa Comissão Permanente de licitação, instituída no dia quatro de agosto de 2015, pela Portaria 0675/2014-GP, considera que seja necessário dispensar o processo licitatório para a contratação direta do imóvel.

Em virtude do município de Goianésia do Pará não possuir prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando de imóvel para os atendimentos necessários, após algumas incursões para locação de imóveis para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades, esse é o motivo gerador dessa dispensa, que tem embasamento legal no art. 24, inciso X da Lei das Licitações.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a indisponibilidade de imóveis do Município capazes de atender a demanda solicitada, e disponibilidade deste imóvel em situação privilegiada, boa localização e com instalações suficientes e adequadas.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL O imóvel foi considerado adequado, pois atende as necessidades da Administração em sua demanda, tem boa localização e está disponível para ser locado.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado de aluguel de imóveis do município.

Goianésia do Pará/PA, 02 de janeiro de 2015.

